



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 117


Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

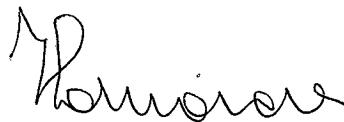
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO da funcionária MARIA LENIR, como ocupante do cargo da carreira de Escriurário - Nível 24, lotada na SAH, o tempo de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados, nos termos do Processo nº 393/88-SAH, com base no inciso III, do Artigo 130, da Lei nº 51/72, de 29.12.72 (serviços prestados a órgãos públicos municipais) e Lei nº 858/83 (contagem recíproca), a partir de 15 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 1988.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração